



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ICB

Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

EDITAL Nº 01/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para a admissão de 1 (um) pesquisador recém-doutor no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

1 – OBJETO

1.1 - O bolsista selecionado atuará em um grupo de pesquisa coordenado por docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia (PPGBI) e deverá cumprir um programa de pesquisa de alto nível, compatível com as pesquisas desenvolvidas pelos grupos que fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia (nível 7 da Capes) com carga horária semanal de no mínimo 40 horas. O candidato selecionado deverá também contribuir para a formação de recursos humanos por meio da sua participação na orientação de estudantes de graduação (Iniciação Científica), coorientação de estudantes de Mestrado ou de Doutorado e ainda por meio da participação em disciplinas de graduação e pós-graduação. Como resultados a médio e longo prazo espera-se que as atividades desenvolvidas pelo candidato selecionado possam: (I) gerar publicações em revistas internacionais de alto impacto; (II) permitir o desenvolvimento e a implantação de novas técnicas e métodos de pesquisa; (III) aprimorar a capacitação de recursos humanos; (IV) contribuir para a disseminação do conhecimento gerado no programa por meio da apresentação de trabalhos científicos em congressos nacionais e internacionais e atividades de divulgação científica para diferentes setores da sociedade.

1.2 - A bolsa, de nível de Pós-doutorado terá duração de até 36 meses, e deverá ser submetida à renovação anual, dependendo do resultado da avaliação do desempenho do candidato ao final de 12 meses a ser realizada por uma Comissão composta por membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia.

2 – PROCESSO SELETIVO

2-1 O processo de seleção consistirá de: (I) avaliação do *Curriculum vitae* do candidato e do seu supervisor, ambos submetidos no formato do Curriculum Lattes; (II) avaliação do projeto de pesquisa proposto e sua viabilidade em face da experiência em pesquisa do docente supervisor do bolsista e da infraestrutura do grupo ao qual estará vinculado (III) entrevista do candidato sobre aspectos relevantes da sua carreira científica. As avaliações e a entrevista serão feitas pelos membros da Comissão de Seleção, composta por três pesquisadores a serem indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia. Durante a entrevista do candidato serão também avaliadas duas cartas de recomendação a serem entregues no ato da inscrição. A etapa da avaliação correspondente à entrevista

do candidato poderá ser feita no formato online com aqueles que não puderem participar presencialmente do processo.

3 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Os critérios de elegibilidade do candidato são: (I) ter nacionalidade brasileira e possuir o título de doutor em área compatível com as linhas de pesquisa dos grupos do PPGBI, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelos membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação; (II) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. No caso de docentes ou pesquisadores com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa no Brasil, este deverá apresentar, no momento da inscrição, a anuência da autoridade legal da Instituição de origem com o pedido de afastamento de suas atividades, se aprovado. Entre os critérios a serem adotados pela Comissão de Seleção para avaliação do currículo do candidato, os quais serão estabelecidos pelos membros da Comissão, estão a experiência pos-doutoral realizada em laboratórios no exterior ou em outras Instituições no País, bem como a experiência de realização de doutorado sanduíche no exterior. Para isso será necessária a comprovação dessa experiência, quando houver. Além disso, para estabelecer a ordem de classificação, será também considerada pela Comissão de Seleção a indicação de que o candidato pretende desenvolver o seu projeto de pós-doutorado em um grupo de pesquisa distinto daquele no qual realizou seu doutorado.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: (I). Uma cópia de documento de Identidade onde consta o CPF; (II). Uma cópia do Diploma de Doutorado ou atestado que comprove a sua aprovação na defesa da Tese de Doutorado e o título da Tese defendida; (III). Uma cópia do seu Curriculum vitae e do supervisor do projeto de pós-doutorado no formato CNPq/Plataforma Lattes; (IV). Duas cartas de recomendação; 5. Uma cópia do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido contendo no máximo 10 páginas com fonte Arial 11 e espaço 1 onde constem os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivos, Metodologias e Bibliografia. **O período das inscrições será de 09 a 31 de outubro de 2024. O candidato deverá enviar toda a documentação por meio eletrônico em um único arquivo no formato PDF (até 5 MB) para o endereço:**

pg-biq@icb.ufmg.br até as 23:59 h do dia 31 de outubro de 2024.

5 CRONOGRAMA E RESULTADO FINAL

5.1 - As datas da avaliação do *Curriculum Vitae* e do projeto de Pesquisa bem como a divulgação dos membros da Comissão de Seleção, as datas e horário da entrevista com o candidato serão definidas e publicadas, conforme disponibilidade da Comissão de Seleção, no site do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia e na secretaria do Programa no quarto andar do prédio do Instituto de Ciências Biológicas findo o prazo de inscrição. O resultado final da seleção será divulgado em data a ser definida pela Comissão de Seleção, no site e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

Este edital tem validade de um ano. **A contratação do bolsista selecionado será realizada, conforme a disponibilidade da bolsa e conclusão do processo junto à Pró-Reitora de Pós-graduação.**

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024

Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira

Subcoordenadora da PG em Bioquímica e Imunologia



Documento assinado eletronicamente por **Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 08/10/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3623145** e o código CRC **A66F6AF0**.